

Requerimento nº 288/09

26 de outubro de 2009

JOSÉ FERNANDES

***REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL COM RELAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE MEDICINA
ALTERNATIVA NOS PROGRAMAS DE SAÚDE-SUS (SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE) NO MUNICÍPIO***

O inciso II do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do SUS e o art. 3º da Lei nº 8.080/90, diz respeito às ações destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social, como fatores determinantes e condicionantes da saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) vem estimulando o uso da Medicina Tradicional/ Medicina Complementar/Alternativa nos sistemas de saúde de forma integrada às técnicas da medicina ocidental modernas e que em seu documento “Estratégia da OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005” preconiza o desenvolvimento de políticas observando os requisitos de segurança, eficácia, qualidade, uso racional e acesso.

Por sua vez, o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 971 de 03 de maio de 2006, aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde, com o objetivo de disponibilizar à população, recursos terapêuticos alternativos, tais como a Acupuntura, a Homeopatia, a Fitoterapia e o Termalismo Social/Crenoterapia, como práticas medicinais integrativas e complementares para maior eficácia e qualidade de serviço público de saúde.

Considerando que a Acupuntura é uma tecnologia de intervenção em saúde, inserida na Medicina Tradicional Chinesa (MTC), sistema médico complexo, que aborda de modo integral e dinâmico o processo saúde-doença no ser humano, podendo ser usada isolada ou de forma integrada com outros recursos terapêuticos, e que a MTC também dispõe de práticas corporais complementares que se constituem em ações de promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças.

Considerado que a Homeopatia é um sistema médico complexo de abordagem integral e dinâmica do processo saúde-doença, com ações no campo da prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde e que a Fitoterapia é um recurso terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas e que tal abordagem incentiva o desenvolvimento comunitário, a solidariedade e a participação social.

Considerando que a melhoria dos serviços, o aumento da resolutividade e o incremento de diferentes abordagens configuram, assim, prioridade do Ministério da Saúde, tornando disponíveis opções preventivas e terapêuticas ao usuário do SUS.

Requerimento nº 288/09

26 de outubro de 2009

JOSÉ FERNANDES

As medicinas alternativas, em contraposição à medicina alopática, englobam diversas praticas relacionado à manutenção e recuperação da saúde humana, como a fitoterapia, homeopatia, acupuntura, entre outras e envolve novas opções para a recuperação e manutenção da saúde, que podem ser utilizadas de modo complementar ao enfoque assistencialista e de recuperação da saúde, presente no modelo de medicina atualmente aplicado no Brasil.

O enfoque das práticas alternativas é a prevenção e a abordagem naturalistas, enquanto a medicina alopática atua primordialmente na busca da cura para uma patologia já existente e manifesta. A medicina alternativa procura tratar o individuo como um todo, atacando diversos males, alguns subclínicos, conjuntamente. Com essa atuação preventiva, consegue evitar o surgimento de doenças e contribui para o estado salutar dos indivíduos.

Além de alcançar diversos males simultaneamente, clínicos ou subclínicos, os tratamentos oferecidos pela medicina alternativa são, na maioria das vezes, de custos bem menores que os incorridos pela medicina alopática. Assim, a aplicação de praticas alternativas poderá melhorar o acesso de significativa parcela populacional ao atendimento à saúde.

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

1)-	Existe hoje na Rede Pública Municipal de Saúde, algum programa de Medicina Alternativa? Em caso positivo, especificar.
-----	--

2)-	Em caso negativo da questão anterior, existem estudos sobre a possibilidade de implantação de alguns dos programas apresentados pelo Ministério da Saúde por meio das Políticas Nacional de Práticas Integrativas e Complementares “medicina alternativa” no Município, conforme prevê a Portaria nº 971/2007 do Ministério da Saúde?
------------	---

Requerimento nº 288/09

26 de outubro de 2009

JOSÉ FERNANDES

3)-	Se positivo, a questão anterior, especificar.
4)-	Em caso negativo da questão nº 2, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de outubro de 2009.

JOSÉ FERNANDES
Vereador – PT

SK/sk